



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO**

Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.

e-mail: comcriamo@motuca.sp.gov.br – site: www.comcriamo.wix.com/comcriamo

Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202

**RESULTADO
PROVA ELIMINATÓRIA**

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | ACERTOS |
|--|----------------------|----------------|
| 1º. Sheila Rodrigues de Faria | CLASSIFICADO (A) | 18 |
| 2º. Mara Vanzan Marques | CLASSIFICADO (A) | 17 |
| 3º. Regiane Cristina Januário da Silva | CLASSIFICADO (A) | 17 |
| 4º. Yasmin Pereira da Cruz | CLASSIFICADO (A) | 16 |
| 5º. Iraci Bonifácio | CLASSIFICADO (A) | 15 |
| 6º. Vanete Muniz | CLASSIFICADO (A) | 15 |
| 7º. Sidney Ferreira | CLASSIFICADO (A) | 14 |
| 8º. Simara Aparecida da Silva Rosa | CLASSIFICADO (A) | 14 |
| 9º. Mileni Paula Garcias | CLASSIFICADO (A) | 13 |
| 10º. Cleide Martins Davi Corrêa | CLASSIFICADO (A) | 11 |
| 11º. Fernanda Cristini Cordeiro | CLASSIFICADO (A) | 11 |
| 12º. Daiane Franco Custódio Gonçalves | DESCCLASSIFICADO (A) | 07 |

Fica desde já aberto, conforme disposição contida em edital para que o candidato interessado possa nas formas da legislação vigente, impetrar recurso cabível contra o referido resultado, no tempo e prazo ali estabelecido.

Da mesma forma, não havendo retificação posterior do referido resultado, fica este resultado homologado, surtindo efeitos ao que dispõe o referido edital e a partir deste, fica os candidatos convocados para a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** a serem realizadas entre os dias **07 a 14 de agosto de 2019**, mediante agendamento prévio junto ao órgão de Saúde Pública do município, com o acompanhamento e deliberação do COMCRIAMO.

Paulo Henrique de Sá
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

Thais Cristina Capodeferro Perini
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da
criança e do adolescente – COMCRIAMO